



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

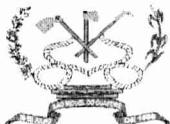
Lei Ordinária Nº 1118/2011

**Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 07/06/2011

Sanção: 07/06/2011



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDONIA**

LEI MUNICIPAL Nº. 118/2010

Em, 06 de Junho de 2011.

**“DISPOE SOBRE ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado:

SUPLEMENTA

04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.....R\$ 25.000,00
04.001.26.122.0004.2009 – Manutenção de Semosp
40.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 25.000,00
Total Geral.....R\$ 25.000,00

ANULA

04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços PúblicosR\$ 25.000,00
04.001.15.451.0004-2047 – manutenção do transito
44.90.51.00 – obras e instalações.....R\$ 25.000,00
Total Geral.....R\$ 25.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis..

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 06 de junho de 2011.

APROVADO

EM 06 / 06 / 2011

[Assinatura]
Ivan Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé - RO

SANCIONADO
EM 07 / 06 / 11

[Assinatura]
ANGELITA FERREIRA
Prefeita Municipal